

Ata - SEI nº 140/2025/CF-EBSERH

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 140ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de fevereiro de 2025, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal (CF): Sergio Alonso da Costa, Presidente, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF); Jussara Cardoso Silva Freitas, membro suplente, representante do Ministério da Educação (MEC); e Francisco José D'Ángelo Pinto, representante do Ministério da Saúde (MS).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Marcus Vinicius de Azevedo Braga, Auditor Adjunto, da Auditoria Interna; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Convocados à reunião, nos itens pertinentes: Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária, do Comitê de Auditoria; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças; e Diego Henrique de Souza Rezende, Ouvidor-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 139ª reunião;
- 2) Situação de adimplência da Ebserh;
- 3) Processos 23477.018518/2024-84; 23477.028009/2024-60; 23477.028011/2024-39: Pautas do Comitê de Auditoria:
 - a) Relatório Técnico das reuniões realizadas com os Auditores-Chefes dos HUFs;
 - b) Relatório de atividades 2024;
 - c) Plano de Trabalho 2025; e
- 4) Processo 23477.004798/2025-24: Relatório Anual da Ouvidoria-Geral.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Iniciada a reunião do Conselho Fiscal, anteriormente à apreciação dos itens da pauta, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou o **cronograma de fechamento das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024**, considerando a realização de reunião conjunta do CF com o Conselho de Administração (CA), marcada para o dia 13 de março de 2025, em cuja pauta constará a matéria para deliberação. Informou-se que os trabalhos foram realizados de acordo com cronograma, com manifestação da Auditoria Interna e dos auditores independentes, sem ressalvas, bem como do Comitê de Auditoria (Coaud).

- Ademais, a DOF informou sobre a proposta de **alteração do capital social da Ebserh, mediante integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**, que também constará na pauta da reunião conjunta do CA e do CF, com documentação disponibilizada aos Conselhos com antecedência.

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 139ª reunião do Conselho Fiscal (CF)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do CF, a DOF apresentou informações sobre a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes **certidões**: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). As certidões relativas ao FGTS e Cadin encontram-se negativas, conforme registro de emissão

realizada em 19 de fevereiro de 2025. As Certidões relativas à Receita Federal e à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal encontram-se positivas com efeito de negativas. E as Certidões relativas ao MTE e de Débitos Trabalhistas encontram-se positivas. Em seguida, foram apresentadas informações concernentes às providências e aos encaminhamentos realizados pela DOF e pelas áreas responsáveis pelo monitoramento das situações consignadas nas certidões. Destacou-se que os débitos trabalhistas seguem estratégia jurídica adotada pela gestão perante a Justiça do Trabalho, com orientações aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh.

- Sobre a Certidão do MTE, explicou-se que os registros são decorrentes de autos de infração relacionados às seguintes unidades da Rede Ebserh: Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf); HU Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCEG); e Sede. Informou-se que, em consulta realizada na corrente semana, foi verificado que os autos de infração relacionados ao HUAC-UFCEG foram sanados, de modo que não constavam mais pendências. Sobre os relacionados ao HU-Univasf, lembrou-se que os apontamentos foram apresentados anteriormente, conforme consta na ata da 139ª reunião do CF, após a qual houve deliberação da Diretoria Executiva no sentido de se proceder aos pagamentos pertinentes, contudo não houve baixa da pendência correspondente, em razão de procedimento equivocado na ação de recolhimento dos valores. Dessa forma, após orientações da DOF e diligências perante a Receita Federal do Brasil (RFB), aguarda-se resolução da questão, que está sendo acompanhada pelo Serviço de Contabilidade, da DOF. Com relação aos autos de infração relacionados à Sede, pontuou-se que houve alegação de descumprimento ao disposto no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036/1990, que se refere a 'deixar de computar, para efeito de cálculo dos depósitos do FGTS, parcela componente da remuneração'. A Consultoria Jurídica (Conjur) informou que irá solicitar baixa de tal inscrição, haja vista que o auto de infração correspondente será discutido no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), nos termos da Resolução nº 1.141/2025 da Diretoria Executiva. Caso não se logre êxito, será ajuizada ação.

- Solicitou-se apresentar informações sobre a estratégia adotada pela gestão em relação aos processos que ensejam registros perante a Justiça do Trabalho, tendo em vista a redução significativa no número de processos apresentados na presente pauta.

3) Processos 23477.018518/2024-84; 23477.028009/2024-60; e 23477.028011/2024-39. O Comitê de Auditoria (Coaud) apresentou informações sobre o relatório de reuniões realizadas com os Auditores-Chefes dos HUFs da Rede Ebserh, bem como as ações realizadas no ano de 2024 e a proposta de plano de trabalho para o ano de 2025, conforme consignado nos documentos correspondentes.

Processo 23477.018518/2024-84. Em atenção ao disposto nos Planos de Trabalho 2023 e 2024 do Coaud, considerando as atribuições do colegiado dispostas no art. 80 do Estatuto Social da Ebserh e no Regimento Interno do Comitê, foram apresentadas informações sobre o **relatório de reuniões realizadas com os Auditores dos HUFs da Rede Ebserh**, no período de fevereiro de 2023 a agosto de 2024, com 4 (quatro) visitas técnicas em HUFs. A atividade teve como objetivo aprimorar o conhecimento sobre as atividades finalísticas realizadas nas unidades hospitalares, assim como sobre a atuação das Auditorias locais, considerando a complexidade e dimensão da Rede Ebserh. Ademais, trata-se de cumprimento à competência do Coaud de supervisionar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, disposta nos normativos supracitados. No documento elaborado, consta a relação de visitas técnicas realizadas pelos membros do colegiado e a relação de Auditores-Chefes dos HUFs que participaram de reuniões do Coaud, com as datas correspondentes, tendo sido realizados os registros pertinentes nas atas dessas reuniões. As visitas técnicas foram realizadas nas seguintes unidades: Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), em fevereiro de 2023; Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), em março de 2023; Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES), em maio de 2023; e Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFESM), da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFESM), em julho de 2023. Com base nos contatos estabelecidos com os Auditores da Rede Ebserh, verificou-se a necessidade de aprofundamento em alguns temas, com vistas a contribuir com a gestão, a saber: gestão de custos hospitalares; gestão e controles da folha de pagamento; gestão e controle de estoques; contratualização com o SUS; receitas e subvenções; e despesas de exercícios anteriores (DEAs). No relatório do Coaud, fez-se o registro dos principais destaques que constam nas atas de reuniões do colegiado, com indicação de itens do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado pela Auditoria Interna.

Processo 23477.028009/2024-60. Em atenção ao disposto no art. 80, inciso VII, do Estatuto Social da Ebserh, bem como no art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Coaud, foi apresentado o **relatório de atividades 2024**. Com estrutura similar ao plano de trabalho, com vistas a facilitar o posterior cotejo das informações, o documento contém o registro dos seguintes tópicos: realização das **reuniões ordinárias** 109ª a 134ª, com frequência de, pelo menos, 2 (duas) mensais, conforme dispõe o art. 78 do Estatuto Social da Ebserh; participação em **encontros técnicos e atividades complementares** diversas, com destaque para as participações em 4 (quatro) reuniões do CA e 2 (duas) reuniões do CF, além da reunião conjunta de apreciação das Contas 2023 da Ebserh, em 14 de março de 2024; reuniões técnicas com os Auditores-Chefes dos HUFs da Rede Ebserh. No relatório 2024, consta também a relação de **processos** em que houve manifestação do Coaud, no âmbito das competências do colegiado, conforme relatórios apresentados periodicamente ao CA. Dentre esses processos estão: as demonstrações contábeis trimestrais e anual; Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT); Programa de Remuneração Variável (RVA); alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Ebserh; além do acompanhamento dos relatórios da Auditoria Interna, Ouvidoria-Geral, Comissão de Ética e Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos. Por fim, destacou-se as **capacitações** realizadas pelos membros do Coaud, em conformidade com a legislação e os normativos vigentes.

Processo 23477.028011/2024-39. Em atenção ao disposto no art. 13, inciso VIII, do Regimento Interno do Coaud, fez-se a apresentação do **Plano de Trabalho 2025** do colegiado, em que constam os seguintes tópicos:

programação de reuniões ordinárias, com a realização de, pelo menos, 2 (duas) por mês, conforme estabelece o art. 78 do Estatuto Social da Ebserh; previsão quanto à possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias, conforme necessidade e decisão do Coaud ou do CA; realização de ações consultivas e análises, de acordo com as competências legais e regimentais do Coaud; acompanhamento do canal de denúncias; monitoramento junto às unidades técnicas da Empresa, por intermédio de reuniões a serem agendadas; ações de reforço ao cumprimento das atividades relacionadas a governança, conforme questões acompanhadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI); programação de capacitação e formação continuada. Ademais, prevê-se a participação presencial dos membros do Coaud em reunião conjunta do CA e do CF, marcada para o dia 13 de março de 2025.

- O Presidente do CF, Sergio Alonso da Costa, representante do MF, cumprimentou o Coaud pelas informações que constam nos documentos apresentados, considerando a contribuição para o CA e demais instâncias de gestão, o que foi corroborado pelos demais membros do CF. Destacou-se a importância de capacitação dos membros e alinhamento do Coaud com os Auditores dos HUFs, com orientações pertinentes e troca de informações sobre os trabalhos desenvolvidos nas unidades da Rede Ebserh.

4) Processo 23477.004798/2025-24. A **Ouvidoria-Geral** apresentou ao CF o **Relatório Anual da Rede de Ouvidorias da Ebserh referente ao ano de 2024**, elaborado em conformidade com o disposto no art. 98, inciso V, do Estatuto Social da Ebserh. No documento, constam as estatísticas gerais da área, que teve, em 2024, 62.048 (sessenta e dois mil, quarenta e oito) registros, entre manifestações de Ouvidoria e pedidos de acesso à informação, dos quais 3.037 (três mil, trinta e sete) atendimentos foram realizados pela Ouvidoria-Geral, na Sede. Destacou-se que 100% (cem por cento) desses registros foram respondidos dentro do prazo estabelecido pela legislação, sendo a maior parte de **reclamações**, na ordem de 35,3% (trinta e cinco inteiros e três décimos percentuais) do total, superior aos elogios, que representaram 24,3% (vinte e quatro inteiros e três décimos percentuais). Ressaltou-se que os atendimentos de Ouvidoria tiveram, em 2024, **resolutividade** superior a 97% (noventa e sete por cento), e **nível de satisfação média** em torno de 65,38% (sessenta e cinco inteiros e trinta e oito centésimos percentuais), com prazo médio de resposta de 7,97 (sete inteiros e noventa e sete centésimos) dias, consideravelmente inferior ao prazo de 60 (sessenta) dias previstos na legislação. Em seguida, apresentou os principais dados relacionados aos **pedidos de acesso à informação**, que totalizaram 2.956 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis), com aumento de 28% (vinte e oito por cento) em relação ao ano anterior (2023), com aumento de 1 (um) dia no tempo médio de resposta, mantendo-se dentro do prazo legal. Com relação à **transparência ativa**, que compreende as ações de divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas, os itens monitorados pela Controladoria Geral da União (CGU) estão cumpridos em 97,11% (noventa e sete inteiros e onze centésimos percentuais). No *ranking* da CGU sobre o tema, a Sede e 27 (vinte e sete) HUFs estão com nota máxima em relação ao cumprimento dos itens de transparência, e outras 10 (dez) unidades estão com mais de 95% (noventa e cinco por cento) de itens cumpridos. Mencionou-se também o **Programa Nacional de Transparência Pública**, do Tribunal de Contas da União (TCU), que avaliou o nível de transparência dos *sites* institucionais dos órgãos e das entidades nas três esferas de governo, em que a Ebserh obteve o índice de 87,54% (oitenta e sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais), considerado 'nível ouro'. Prosseguindo, comentou-se que **a Rede Ebserh foi novamente destaque no recebimento de elogios voltados ao Poder Executivo federal, tendo recebido 72% (setenta e dois por cento) do total** dos registros apurados na plataforma Fala.Br, da CGU. Finalizando, foram consignadas outras ações relevantes, tais como a realização do X (décimo) Encontro Anual das Ouvidorias, de forma remota, para troca de experiências entre as unidades de Ouvidoria dos HUFs da Rede Ebserh; realização de reuniões periódicas com as Assessorias da Presidência, Vice-Presidência e de Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, para analisar manifestações sob a competência das unidades vinculadas à Rede Ebserh; e reuniões com as Diretorias, visando discutir os encaminhamentos dados e avaliar a pertinência de ações necessárias complementares à resolução de questões apresentadas no canal de Ouvidoria, com avaliação da qualidade das respostas fornecidas pelas áreas. Na apresentação, foram comparadas as principais informações do relatório correspondente ao ano de 2023, inclusive com representações gráficas, de forma a se ter o panorama dos dados da área nos dois últimos anos.

- Registrou-se que o relatório da Ouvidoria-Geral, referente ao ano de 2024, foi apresentado em reuniões da Diretoria Executiva, do Coaud e do Conselho de Administração.

- Finalizando a reunião, a Secretaria-Geral informou ao CF sobre o envio do Processo 23477.030134/2024-30, referente à **conformidade dos pagamentos realizados, no período de abril de 2023 a março de 2024**, aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, Coaud e CF. Trata-se de matéria decorrente de deliberação da Assembleia Geral Ordinária sobre a remuneração dos dirigentes, em que se pontua a competência do CA de garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários, com apoio da Auditoria Interna e do Coaud.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do CF presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

SERGIO ALONSO DA COSTA

MF

Presidente

FRANCISCO JOSÉ D'ÂNGELO PINTO

MS

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 28/04/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José D'ângelo Pinto, Conselheiro(a)**, em 04/06/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 11/06/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Conselheiro(a)**, em 12/06/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48885667** e o código CRC **FE9DEDAD**.

Referência: Processo nº 23477.011210/2025-99 SEI nº 48885667